



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 2024

AUTORA: VEREADORA SUELI ALVES TEODORO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, com fulcro nos artigos 16, § 1º da Lei Orgânica Municipal e 109 e seguintes do regimento Interno, vem requisitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o pedido de informação:

- solicitar informações pertinentes acerca do “*Programa Estadual de Bem-estar Animal PET VIDA*” de como este é aplicado no município e como a verba enviada está sendo distribuída para o bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA

O diário oficial do Estado do Espírito Santo no dia 29 de dezembro de 2023, publicou a portaria **047-R de 28 de dezembro de 2023** que dispõe sobre o resultado final do programa PET VIDA. Assim vejamos:



Protocolo 1235743

2023-X7JDC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/1

PORTARIA Nº 047-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe o resultado final do programa PET VIDA que trata a portaria N.º 033-R, de 9 de outubro de 2023, no âmbito da secretaria estadual de meio ambiente e recursos hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos princípios e práticas que visem a promoção dos setores voltados a proteção e saúde de animais domésticos;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.792, de 28 de março de 2023, que cria o Programa Estadual de Controle Populacional e Bem-estar de Animais Domésticos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.052, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Estadual de Controle Populacional e Bem-estar de Animais Domésticos;

CONSIDERANDO o Decreto 5465-R, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Estadual de Controle Populacional de Bem-estar de Animais Domésticos e dá outras providências, dentre as quais sua denominação como Programa PET VIDA;

CONSIDERANDO o Decreto 5477-R, de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre a comissão de acompanhamento do Programa PET VIDA;

CONSIDERANDO a Portaria 016-R, de 07 de agosto de 2023, que estabelece as diretrizes para a implementação do Programa PET VIDA;



112

CONSIDERANDO que o Programa poderá ser implementado com recursos provenientes da Subconta Bem-estar Animal, que constitui o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, conforme Lei Complementar nº 1.052, de 26 de julho de 2023; CONSIDERANDO a importância social, econômica e ambiental das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a destinação de recursos do PROGRAMA PET VIDA no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para custeio de ações de bem-estar animal destinado aos municípios do estado do Espírito Santo.

Art. 2º Os recursos destinados ao programa PET VIDA foram redistribuídos, portanto os municípios que aderiram ao programa passam a receber os respectivos recursos financeiros.

Parágrafo único: Reserva-se à SEAMA o direito de requerer a correção caso sejam identificadas inconsistências em qualquer informação apresentada pela prefeitura nos documentos encaminhados. Caso a retificação não seja providenciada, a SEAMA está autorizada a indeferir a participação do município no Programa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 046-R, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2023.

Vitória, 28 de dezembro de 2023

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1237087

É a portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Assim, foram publicados os municípios contemplados que aderiram ao programa e o valor em dinheiro que cada município recebeu, vejamos:

MUNICÍPIO	VALOR DE REPASSE
Águia Branca	R\$ 49.241,60
Alegre	R\$ 72.946,83
Alfredo Chaves	R\$ 49.021,09
Aracruz	R\$ 155.312,28
Baixo Guandu	R\$ 109.593,28
Barra de São Francisco	R\$ 162.025,16
Bom Jesus do Norte	R\$ 52.723,59
Cariacica	R\$ 1.090.058,92
Castelo	R\$ 90.049,85
Domingos Martins	R\$ 68.330,95
Dores do Rio Preto	R\$ 41.360,40
Governador Lindenberg	R\$ 47.397,16
Guaçuí	R\$ 103.045,26
Ibatiba	R\$ 91.229,93
Ibiraçu	R\$ 59.600,25
Ibitirama	R\$ 58.340,92
Iconha	R\$ 44.385,76
Itarana	R\$ 51.185,02
Jaguareé	R\$ 92.630,02
João Neiva	R\$ 49.860,18
Linhares	R\$ 297.827,14
Muqui	R\$ 75.615,07
Nova Venécia	R\$ 143.197,69
Pedro Canário	R\$ 92.974,36
Piúma	R\$ 69.063,76
Ponto Belo	R\$ 47.529,64
Rio Novo do Sul	R\$ 46.856,83
Santa Maria de Jetibá	R\$ 106.393,23
São Gabriel da Palha	R\$ 83.078,83
Sooretama	R\$ 94.058,66
Vargem Alta	R\$ 61.794,11
Venda Nova do Imigrante	R\$ 70.809,95
Viana	R\$ 155.854,92
Vila Velha	R\$ 788.202,11
Vitória	R\$ 328.405,25



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Diante da publicação do diário oficial do Estado, pode-se notar que o município de Baixo Guandu recebeu a quantia de R\$ 109.593,28 (*cento e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos*) a serem destinados totalmente ao Programa PET VIDA.

1.1. O que é o Programa PET VIDA?

O Programa Estadual de Bem-estar Animal e Controle Populacional de Cães e Gatos, conhecido como PET VIDA, é uma iniciativa descentralizada promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo em parceria com os municípios. Seu objetivo é estabelecer políticas abrangentes de saúde animal, bem-estar e educação ambiental direcionadas aos cães, gatos e seus respectivos tutores que residem nos municípios contemplados.

O programa busca abordar questões relacionadas à qualidade de vida dos animais de estimação, controlar a população de cães e gatos de forma ética e responsável, além de conscientizar a comunidade sobre a importância da proteção animal e dos cuidados necessários para garantir o bem-estar dos pets.

Fonte: [Cartilha PetVida](file:///C:/Users/BRENA/Downloads/Cartilha%20-%20Pet%20Vida.pdf)
file:///C:/Users/BRENA/Downloads/Cartilha%20-%20Pet%20Vida.pdf

Diante de todas as considerações mencionadas acima e da garantia existente em Lei ao acesso a informação, diante dos poderes atribuídos à função desta Vereadora, no caso em tela, o de fiscalização, solicito a resposta deste pedido de informação por escrito contendo todas as informações pertinentes ao Programa PetVida na cidade de Baixo Guandu, incluindo detalhes de como está sendo aplicado no município e como o valor de R\$ 109.593,28 (*cento e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos*) está sendo utilizado.

Sem mais para o momento, agradeço a disponibilidade.

Sueli Alves Teodoro- Sueli Teodoro
Vereadora